

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

Ata da 33ª Reunião Ordinária - Gestão 2023-2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS FUNDEB - Santos, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Secretaria de Educação - SEDUC, Sala de Reuniões da Assessoria do Gabinete, Praça dos Andradas, 27 - 1º andar, Centro, Santos - SP, para proceder a análise documental, sobre a execução de aplicação dos recursos do FUNDEB, por este Conselho, sem o qual podem ocorrer prejuízos no repasse do recurso. A reunião foi iniciada com a seguinte pauta: **1. Revisão da prestação de contas do mês de agosto/2025** – Processo n.º 49649/2025-60 (um volume). A reunião foi iniciada com a fala da presidente eleita, Sra Maria da Conceição Oliveira Santos, esclarecendo os pormenores do processo a ser analisado pelos conselheiros. **1.1** Não foram encontradas inconsistências na prestação de contas. **2. Justificativas de ausência:** Os seguintes conselheiros apresentaram justificativa antecipada para sua ausência na reunião de hoje: Alexandra Sandri Pinheiro Palhares, Caliane do Nascimento Barrozo Torres, Consuelo Torres Vargas, Danilo Martins dos Santos Prado, Oiram Sant'Ana Júnior, Fernando Silva de Jesus e Plínio Rolim de Aguiar Neto. Conforme o Regimento Interno do Conselho (Decreto Municipal 9.543/2021), ausências justificadas não são contabilizadas para fins de perda de mandato. **3. Ausência de representantes:** Os conselheiros Danielle da Silva Agostinho, Jonathan Gomes de Souza e Wanderson Alarcon Júnior, se ausentaram na reunião de hoje sem apresentação prévia de justificativa. A secretária informou que de acordo com o Art 8º, inciso III, do Decreto Municipal 9.543/2021 (Regimento Interno do Conselho) 05 (cinco) faltas alternadas ou 03(três) faltas consecutivas, não justificadas, às reuniões do conselho no período de 01(um) ano, podem incorrer na perda de mandato na gestão atual do Conselho. **5. Esclarecimentos referentes às verbas do VAAR/VAAF/VAAT:** Em atendimento ao ofício enviado pelo conselho a Sra Gisele Lopes Nogueira Sodré, representante da Seduc, compareceu à reunião do Conselho para esclarecimentos quanto ao recebimento e uso da verba do VAAR. Elucidou que a verba trata-se de uma complementação recebida quando são cumpridas as condicionalidades para recebimento do recurso, através de tabela que explica os pormenores da cada uma e está apensada à esta ata. Informou que no presente exercício já foram utilizados dois milhões dessa complementação para a liquidação da folha de pagamento dos profissionais envolvidos na Educação Básica do município. A conselheira Fabiana destacou a importância de monitorar o cumprimento das condicionalidades. Ficou esclarecido que algumas condicionalidades tem seus dados aferidos a partir de autodeclaração de alunos em questionários

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

socioeconômicos preenchidos na realização de provas nacionais e que isso pode causar divergência quanto à realidade dos dados. As conselheiras Valéria e Maria da Conceição pontuaram que, anualmente, os gestores escolares também respondem questionários detalhados junto ao FNDE, referente às verbas do PDDE e que pode ou não ocorrer um cruzamento de dados. Esclareceu que VAAF e VAAT são complementações atreladas ao nível de arrecadação dos municípios, motivo pelo qual não Santos não faz jus ao recebimento. **6. Esclarecimentos referentes à execução da LOA 2025:** A Sra Gisele Sodrê também apresentou os dados de execução do orçamento de 2025, esclarecendo as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. **7. Acompanhamento da elaboração da LOA 2026:** A Sra Gisele Sodrê informou que a SEDUC enviou o PLOA 2026, que atualmente constitui um Projeto de Lei que deverá ser votado e aprovado pela Câmara dos vereadores. Apresentou as aplicações estimadas para 2026 e esclareceu as dúvidas dos conselheiros presentes. Os conselheiros deliberaram que a próxima reunião ordinária, para conferência de prestação de contas, será realizada dia 23 de outubro, quinta-feira, no prédio da Secretaria de Educação, na Sala de Reuniões da Assessoria do Gabinete e que o material para análise ficará disponível das 09h30 às 12 horas. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada por mim Natalie Alves Silva de Souza, que assinarei juntamente com a presidente, Sra Maria da Conceição Oliveira Santos. Os demais conselheiros assinarão lista de presença própria que será apensada à esta ata. Santos, 23 de setembro de 2025.

